



Município de Leiria Assembleia Municipal

Certidão

----- António Lacerda Sales, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, certifica que nos termos do disposto e para os efeitos do artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, a **Assembleia Municipal de Leiria**, em sua sessão ordinária de 21 de junho, **tomou conhecimento**, da proposta da Câmara Municipal de Leiria contida em sua deliberação de 11 de junho de 2024 e referente à **Alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal de Leiria - Atualização, por força da entrada em vigor dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações**. -----

----- Por ser verdade, é emitida a presente certidão para ser junta ao processo administrativo, tendo a deliberação sido aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Leiria, 27 de junho de 2024.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO LACERDA SALES**
Num. de Identificação: BI04380879
Data: 2024.06.27 15.20.44 GMT Daylight time



António Lacerda Sales